



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023008156
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EM ATENDIMENTO
AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº
011/2023

Às quinze horas do dia dez do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 013/22, para proceder a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação, após parecer técnico do departamento de engenharia, em atendimento ao procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 011/2023, do tipo Menor Preço Global, cujo objetivo é a Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica na Avenida das Ameixas no Distrito do Jardim Ingá, deste Município, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Luziânia-GO.

Dando início aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação, após reexame das documentações apresentadas em atendimento ao edital, a Comissão, resolveu por unanimidade de seus membros **INABILITAR** a empresa: **F.E. MÁQUINAS, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO - LTDA – CNPJ: 09.443.554/0001-38**, por apresentar Instrumento de Procuração, assinado pelo sócio ou proprietário, dirigente ou assemelhado o qual não faz mais parte do quadro societário da empresa, perdendo sua validade por quem designou a procuração não ter mais poderes para tal fim, sem validade jurídica para participação no certame, bem como o mesmo que assinou todos os documentos e declaração de participação perdendo sua validade e **HABILITAR** para a segunda fase do procedimento licitatório as empresas: **HL TERRAPLENAGEM EIRELI – CNPJ: 10.739.793/0001-19**, **CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA – CNPJ: 00.894.402/0001-87** e **TERRAÇO TERRAPLENAGEM EIRELI – CNPJ: 10.243.168/0001-81**, considerando que a mesma atendeu os requisitos do edital. Concluída a análise das documentações a Comissão Permanente de Licitação, resolveu por unanimidade de seus membros publicar o resultado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação, Placar e site da Prefeitura Municipal, para atendimento nos termos da alínea “a” do artigo 109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Luziânia-GO, 10 de julho de 2023.


RODRIGO DE BRITO RODRIGUES

Presidente da CPL


MAGDA TEREZINHA TORMIN

Secretária da CPL


FERNANDA GOMES BRAZ

Membro da CPL




EDIOMAR ANTONIO GOMES DOS SANTOS
Membro da CPL


TATIELLY DOS SANTOS ISSA
Procuradora Adjunta de Licitação

